

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN INDICAÇÃO Nº 04 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

A vereadora Aline Ferrari Caeran, juntamente com os vereadores do Progressistas, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito a seguinte indicação:

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE NÃO REALIZE O DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CASO DE ATESTADO MÉDICO DECORRENTE DA DENGUE.

JUSTIFICATIVA:

Destaca-se, inicialmente, que a presente indicação foi requerida por alguns servidores tendo em vista o grande número de caso de dengue em nosso município e a perca do benefício no caso de atestado médico pela referida doença infecciosa.

Em síntese, a proposta visa garantir o recebimento do vale alimentação por servidores que estejam em gozo de atestado médico decorrente da dengue, já que não se mostra justo o servidor que estiver nessas condições sofrer tal desconto.

Cumpre salientar que a dengue é uma doença viral transmitida por mosquito e que vem afetando todo o nosso município, por esse motivo as pessoas que são diagnosticadas podem apresentar sintomas leves e até mesmo graves, podendo causar até mesmo a morte do indivíduo, portanto, é uma doença que não deve ser negligenciada.

Nesse sentindo, ciente da importância desse benefício ao trabalhador e priorizando a valorização dos servidores públicos municipais que se encontram nessa situação, acreditamos poder contar com a sensibilidade e o empenho do Executivo no atendimento desta demanda.

AHB





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos oito dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Ver. Aline Ferrari Caeran Progressistas Ver. Belonir Vendruscolo Progressistas

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin

Progressistas

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS